

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, 31 de Janeiro de 2018.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar as alterações realizadas na Tabela de Preço Público SUS do Município.

Flavio Gedoz
Presidente do CMS